



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 108/2021

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Autoriza o Executivo a repassar o incentivo financeiro adicional, na forma de abono salarial, aos preceptores, para capacitação técnica dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, conforme portaria nº 3241/2020.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Autoriza o Executivo a repassar o incentivo financeiro adicional, na forma de abono salarial, aos preceptores, para capacitação técnica dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, conforme portaria nº 3241/2020.

Acompanhando parecer jurídico desta Casa, vislumbra-se necessário o esclarecimento se o abono salarial criado no PL é efetivamente referente à bolsa de preceptoria, considerando a Portaria MS nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020, frente à Lei Complementar nº 173/2020.

Tal elucidação se faz necessária para uma correta delimitação dos conceitos jurídicos utilizados, a fim que se evite interpretação equivocada das nomenclaturas empregadas para fins de direitos incidentes.

Desta forma, recomenda que seja prestado o esclarecimento aludido.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de agosto de 2021.


Vereadora Maria Helena Duarte